

PORTARIA Nº 261/82, 025

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

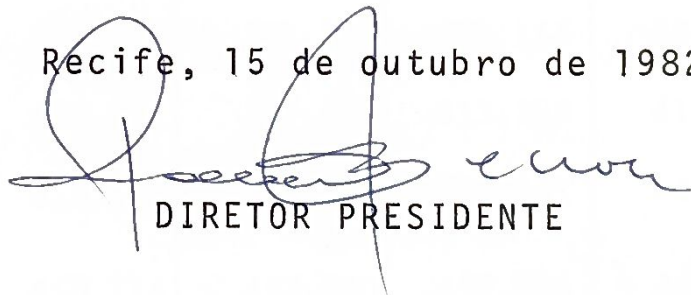
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 6.708, de 30.10.79, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 6.886, de 10.12.80,

R E S O L V E:

I - O valor das faixas salariais do pessoal da EMTU/Recife fica reajustado de acordo com as Tabelas constantes dos Anexos I, II e III desta Portaria;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 1982.

Recife, 15 de outubro de 1982



DIRETOR PRESIDENTE

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA



REGIMENTO DE PESSOAL

ANEXO I

TABELA DE FAIXAS SALARIAIS PARA PESSOAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO - PU

NÍVEIS	FAIXAS SALARIAIS					
	CR\$ 1,00					
	A	B	C	D	E	F
1	167.162	182.638	198.145	213.646	229.122	243.704
2	243.704	254.708	265.535	276.383	287.229	298.056
3	298.056	308.905	319.749	330.575	341.216	349.897
4	349.897	357.332	364.605	371.879	379.155	386.413
5	386.413	393.688	400.962	407.411	413.298	418.896
6	418.896	423.786	428.682	433.582	437.841	441.936
7	441.936	446.027	450.114	453.940	457.305	460.666

Recife, 01 de outubro de 1982.



REGIMENTO DE PESSOAL

ANEXO II

TABELA DE FAIXAS SALARIAIS PARA PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO - PM

NÍVEIS	FAIXAS SALARIAIS					
	CR\$ 1,00					
	A	B	C	D	E	F
1	50.556	55.630	60.674	65.719	70.763	75.768
2	75.768	80.396	84.660	88.924	93.191	97.452
3	97.452	101.690	105.953	110.216	114.480	118.743
4	118.743	123.008	127.265	131.530	135.797	140.032
5	140.032	144.171	148.559	152.824	157.087	161.351
6	161.351	165.614	169.879	174.140	178.378	182.638
7	182.638	186.902	191.165	195.430	199.693	203.957
8	203.957	208.221	212.486	216.721	220.984	225.248

Recife, 01 de outubro de 1982.



REGIMENTO DE PESSOAL

ANEXO III

TABELA DE FAIXAS SALARIAIS PARA PESSOAL DE APOIO - PA

NÍVEIS	FAIXAS SALARIAIS					
	CR\$ 1,00					
	A	B	C	D	E	F
1	27.594	30.341	33.116	35.866	38.612	41.392
2	41.392	44.134	46.882	49.659	52.404	55.151
3	55.151	57.932	60.674	63.421	66.202	68.944
4	68.944	71.691	74.443	77.107	79.697	82.130
5	82.130	84.522	86.913	89.299	91.693	94.084
6	94.084	96.477	98.839	101.232	103.617	106.013

Recife, 01 de outubro de 1982.